



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4092/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4666/2023, de 4.1.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 442, de 7 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.591, de 9 de agosto do corrente ano,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.º 507/2021, que atribuiu à servidora Ana Maria Assis da Costa, Técnica Judiciária, Matrícula 7000197, a Função de Confiança FC3-PJ e atribuir a Função de Confiança FC-E-PJ, vinculada à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, a partir de 20 de novembro do corrente ano.~~

~~Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer suas funções na Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas, até ulterior deliberação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 7.422, de 16.11.2023, p. 176.~~